

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1097/344

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 145, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.581,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.581,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ACÇÕES FINALÍSTICAS

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 372	R\$ 1.882,00
SUBTOTAL	R\$ 1.882,00

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL – 276	R\$ 2.661,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL – 309	R\$ 38,00
SUBTOTAL	R\$ 2.699,00

TOTAL	R\$ 4.581,00
--------------	---------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL – 113	R\$ 4.581,00
SUBTOTAL	R\$ 4.581,00

TOTAL	R\$ 4.581,00
--------------	---------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 07 de dezembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição nº 1097, de 08 de dezembro de 2023 do Diário Oficial do Município de General Câmara, nas publicações do Poder Executivo – Secretaria de Administração, mais especificamente na Portaria nº 644/2023:

Onde se lê: “Art. 1º Nomear o servidor MARCOS LEONARDO SHMIDT SILVÉRIO, Agente Administrativo, matrícula 12626-8, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar a função de Leiloeiro para atuar no Processo Licitatório 192/2023, que tem por objeto a venda do Centro de Eventos deste Município.”

Leia-se: “Art. 1º Nomear o servidor MARCOS LEONARDO SCHMIDT SILVÉRIO, Agente Administrativo, matrícula 12626-8, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar a função de Leiloeiro para atuar no Processo Licitatório 192/2023, que tem por objeto a venda do Centro de Eventos deste Município.”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

